Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 369, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria n° 368, de 29 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei Distrital n° 5.216, de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos nos Decretos Distritais n° 44.069, de 28 de dezembro de 2022 e n° 40.883, de 16 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 368, de 29 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2025, pág. 24, que estabeleceu o cronograma de datas eferentes ao chamamento público do processo seletivo simplificado do Programa Jovem Candango.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO DELMASSO
Secretário de Estado

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7**, **Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 02/10/2025, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **183451486** código CRC= **FFE2C378**.